

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ARACAJU CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 17/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACAJU E 3R HOLDING
EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES LTDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, com sede na Praça Olímpio Campos, nº 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador RICARDO VASCONCELOS SILVA, doravante denominado LOCATÁRIA e a empresa 3R HOLDING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, doravante denominada LOCADORA, representado pela sócia administradora Tatiane Euzébio Ribeiro Silva Andrade, resolvem firmar o 1º Termo Aditivo ao Contrato, fundamentado no Processo Inexigibilidade de Licitação nº 05/2023, que objetiva a Locação de espaço em torre autoportante destinado à instalação de sistema de link microondas 7GHz para o serviço SLP, antenas, cabos e demais acessórios, responsável pela condução do sinal da TV Câmara Aracaju até a estação transmissora (HEAD END) compartilhada com TV Alese, TV Senado e TV Câmara Federal, localizado no bairro Sanatório, na rua Maria Isabel Oliveira, s/n Lote n° 17, Colina do Santo Antônio, Aracaju/Sergipe que será regido em estrita observância à legislação vigente especialmente o artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93com alterações posteriores, e às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ARACAJU CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Aditivo tem como finalidade a Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, devendo iniciar em 14 de julho de 2024 a 14 de julho de 2025, totalizando assim o prazo global do contrato em 24 (vinte e quatro) meses.
- 1.2 Reajuste de aproximadamente 2,44% (dois vírgula quarenta e quatro por cento) do valor mensal do contrato em R\$ 11.540,78 (onze mil quinhentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) e o valor total do contrato reajustado será de R\$ 138.489,39 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos);

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e nas Cláusulas Segunda e Décima Primeira do Contrato nº 17/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta de recursos alocados no Orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para o exercício de 2024, da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Unidade Orçamentária: 01101

Atividade: 2058 - Manutenção da TV Câmara

Elemento de Despesa: 3390.3900 - Outros Serviços Terceiros - Pessoas

Jurídicas

Subelemento: 3390.3910 - Locação de Imóveis

Fonte de Recurso: 15000000





ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ARACAJU CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento. E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo Aditivo.

Aracaju/SE, 10 de julho de 2024.

RICARDO VASCONCELOS SILVA Presidente da Câmara Municipal de Aracaju LOCATÁRIO

TATIANE EUZEBIO
RIBEIRO SILVA
NDRADE:00849401585
ND: C-BR, O-ICP-Brasil, OU-Certificado Digital PF A3, ND: C-BR, O-ICP-Brasil, OU-Certificado Digital PF A3,

Tatiane Euzébio Ribeiro Silva Andrade 3R HOLDING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA LOCADOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A38F-8441-FCC2-79D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

~

RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 11/07/2024 17:57:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/A38F-8441-FCC2-79D0